



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: cultura.turismo@minasnovas.gov.br

### DECRETO Nº 69, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

“Nomeia membros do **Conselho Municipal de Turismo** e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso III da LOMMN – Lei Orgânica do Município Minas Novas e considerando o disposto na Lei 2.282, de 08 Março de 2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)**:

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Cultural:**

- Titular: Vanda Ferreira Rodrigues
- Suplente: Flávio Chagas Camargos

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- Titular: Cleide Fernandes Macedo Carvalho
- Suplente: Maria Aparecida da Silva Rodrigues

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo:**

- Titular: Itamar Francisco Batista
- Suplente: Brás de Fátima Pinheiro da Silva

#### **Representantes do Setor de Hospedagem:**

- Titular: Luís Felliipe Barbosa Silva
- Suplente: Álbano Geraldo Barbosa de Jesus

#### **Representantes de Bares, Restaurantes e Similares:**

- Titular: Samuel Gomes Fernandes
- Suplente: Juliano Costa Ramos

#### **Representantes da Associação de Artesãos de Minas Novas:**

- Titular: Maria Pereira da Silva Rodrigues
- Suplente: Irene Barbosa Sena

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 19 de agosto de 2024.

  
AÉCIO GUEDES SOARES  
Prefeito Municipal

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 22/08/2024  
  
Gerardo Lima de Oliveira  
PRESIDENTE